**EDITAL n.º 001, de 29/05/2018**

A Escola Técnica Estadual ETEC DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR, Itapeva, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes para a primeira série do Ensino Médio**,para o ano letivo de 2018.

**I. Das disposições preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio, na ETEC DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas no 1ºsem desta série.

3. As vagas dos alunos transferidos e desistentes serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção.

4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II. Das inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 05 a 15/06/2018, na Secretaria Acadêmica da Etec Dr. Demétrio Azevedo Junior, no horário das 9h às 12h; 14h às 17h e das 19h às 21h.

2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.

3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;

3.2. Cópia do RG e CPF;

3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a série anterior.

4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**III. Das provas**

1. As provas objetivas avaliarão o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das Etecs do Centro Paula Souza.
2. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, na Biblioteca da escola.
3. As provas serão constituídas de 40 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das Etecs do Centro Paula Souza.

**IV. Da realização das provas**

1. As provas serão aplicadas no 28/06/2018, às 19h30.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
   1. Cédula de identidade (RG);
   2. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
   3. Certificado de reservista militar (com foto);
   4. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
   5. Carteira de habilitação com foto;

**IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

1. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
2. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
   1. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
   2. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
   3. Não apresentar documento de identidade;
   4. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
   5. Não portar material necessário à realização da prova.
   6. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
   7. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
   8. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
   9. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
   10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
   11. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
   12. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**V. Da correção das provas**

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma dela esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtive no mínimo 50% de aproveitamento na prova.
5. Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
6. A entrevista será a etapa final do processo de classificação.

**VI. Dos critérios de desempate e da classificação final**

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a. Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;

b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;

c. Outros critérios que a Direção da Etec considera aplicáveis para o processo. Ex: Maior idade.

1. A classificação final do Concurso será divulgada na 16/07/2018, após às 14h.
2. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no [e050acad@cps.sp.gov.br](mailto:e050acad@cps.sp.gov.br), sob título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 24 horas, após a realização da prova teórica.
3. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio da Etec.

**VII. Da convocação para a matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec , desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de 16/07/2018, após às 14h.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada no dia 20/07/2018.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 17/09/2018.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas de 05/06/2018 a 16/07/2018, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável peloProcesso Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda e terceira séries do Ensino Médio, ouvido o Diretor da Etec.

Itapeva, 29 de maio de 2018.

|  |
| --- |
| Mauro Pinheiro Garcia  RG 22.656.456-3 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Controle de Mural | | | | | |
| Afixado em |  | / |  | / |  |
| Retirado em |  | / |  | / |  |
|  | | | | | |